



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

JUSTIFICATIVA: Conforme ETP

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Conforme ETP

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução de **Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão total de 240,00m lineares, sendo: Trecho 1:** estaca 0 à estaca 5, numa extensão total de 100m; **Trecho 2:** estaca 5 à estaca 10, numa extensão total de 100m, e **Trecho 3:** estaca 10 à estaca 12, numa extensão total de 40m, **Conforme:** Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem pluvial, Projeto de muros de contenção, Projeto de passeio público e sinalização, Detalhes, Demonstrativo de cálculo do BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em anexo. A obra dar-se-á através de recursos financeiros de **Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 1569/2022, no valor de R\$ 150.000,00; Transferência Especial Voluntárias (TEVs) – Processo SGPe nº SCC 12563/2023, no valor de R\$ 200.000,00 e Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 178/2024, no valor de R\$ 250.000,00.**

DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão de 100,00m lineares, correspondente ao Lote 1 – Trecho 1.</p> <p>Em anexo:</p> <p>Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem pluvial, Projeto de muros de contenção, Projeto de passeio público e sinalização, Detalhes, Demonstrativo de cálculo do BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A obra dar-se-á através de recursos financeiros de Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 1569/2022, no valor de R\$ 150.000,00; Transferência Especial Voluntárias (TEVs) – Processo SGPe nº SCC 12563/2023, no valor de R\$ 200.000,00 e Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 178/2024, no valor de R\$ 250.000,00.</p>	Lote 01	01



2	<p>Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão de 100,00m lineares, correspondente ao Lote 2 - Trecho 2.</p> <p>Em anexo:</p> <p>Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem pluvial, Projeto de muros de contenção, Projeto de passeio público e sinalização, Detalhes, Demonstrativo de cálculo do BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A obra dar-se-á através de recursos financeiros de Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 1569/2022, no valor de R\$ 150.000,00; Transferência Especial Voluntárias (TEVs) – Processo SGPe nº SCC 12563/2023, no valor de R\$ 200.000,00 e Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 178/2024, no valor de R\$ 250.000,00.</p>	Lote 02	01
3	<p>Contratação de serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Sampietro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão de 40,00m lineares, correspondente ao Lote 3 - Trecho 3.</p> <p>Em anexo:</p> <p>Projeto de pavimentação asfáltica, Projeto de drenagem pluvial, Projeto de muros de contenção, Projeto de passeio público e sinalização, Detalhes, Demonstrativo de cálculo do BDI, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composições e cotações, Declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. A obra dar-se-á através de recursos financeiros de Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 1569/2022, no valor de R\$ 150.000,00; Transferência Especial Voluntárias (TEVs) – Processo SGPe nº SCC 12563/2023, no valor de R\$ 200.000,00 e Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 178/2024, no valor de R\$ 250.000,00.</p>	Lote 03	01

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:



Grau médio por se tratar de obra de infraestrutura urbana.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Não há vinculação com outro.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei de Licitações vigente.

LOCAL DA OBRA: Conforme Memorial Descritivo e Planta de Localização anexos.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Lucilei Groto

FISCAL DA OBRA: Renan Marcos Muraro - Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma Físico-financeiro (150 dias) a contar a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme Memorial Descritivo (360 dias) a contar a partir da homologação do contrato.

PESQUISA DE PREÇOS:

() PNCP;

() Contratações Similares (anteriores);

(X) Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

1. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices- SINAPI, referência 12/2023 – Desonerado.

2. Agência Nacional de Petróleo ANM – Tabela de preço médio mensal ponderado praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos – Ref. 01/2024

3. Sicro – Sistema de Custos Referenciais de Obras – SC – Ref. Out/2023

() Pesquisa direta com três fornecedores;

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES:

- Incluir cláusula ao contrato estipulando que a empresa contratada receberá a Ordem de Serviço apenas após todos os recursos das transferências estarem na conta da municipalidade, verificar possível cláusula no contrato quanto à questão de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro caso o período de aguardo da vinda dos recursos para emissão da Ordem de Serviço venha a se tornar um período considerável e que torne a execução pelo preço inicial acordado não mais interessante à contratada;
- Incluir cláusula ao contrato estipulando que caso o recurso oriundo da Transferência Especial – Emenda Impositiva nº 178/2023, no valor de R\$ 250.000,00 não venha a ser depositado nas contas da municipalidade, então o trecho final da pavimentação, definido em projeto e planilha exclusiva como Lote 3 – Trecho 3, na extensão de 40 metros, não



será executado em sua totalidade e conseqüentemente o valor acordado para execução do mesmo será suprimido/glosado do contrato inicial, mantendo-se a execução dos Trechos 1 e 2 apenas.

- A empresa deverá apresentar CNO da obra assim que receber a Ordem de Serviço e antes de iniciar os trabalhos in loco e, ao final da obra, certidão de regularidade fiscal relativa à obra junto à Receita Federal, como condicionante ao recebimento da última parcela.
- A empresa deverá, ao final da obra, extrair corpos de prova da camada de rolamento, através de sonda rotativa, a cada 50 metros, iniciando próximo à estaca 0, sendo as amostras extraídas alternando entre bordo esquerdo, centro e bordo direito, a fim de comprovar a espessura da mesma, sendo esta uma condicionante ao recebimento da última parcela.
- A empresa prestadora de serviço deve fazer e manter atualizado e a disposição o diário de obra.

Presidente Castello Branco, 01 de março de 2024.

Renan Marcos Muraro
Engenheiro Civil CREA 165.837-1/SC

Claudino Celso Kieling
Secretário Municipal de Transportes, Obras
e Serviços Urbanos

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____